PORTARIA DE Nº CM-220 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre medida administrativa para encerramento do exercício financeiro

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de despesas para o encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de gozo de horas extras acumuladas de motoristas;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica suspenso o abastecimento de combustível dos veículos da Câmara Municipal de Divinópolis que se encontram à disposição das Comissões Parlamentares pelo período de 17 de dezembro de 2021 até 03 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – Os veículos poderão ser usados exclusivamente pela área administrativa para entrega de documentos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 03 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis